

TERMO ADITIVO Nº 35/2020 – SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor a **título de investimento** para reforma da UBS Jardim Independência.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir recursos de investimentos no valor de **R\$ 351.819,82** (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) para obras/adequações.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 O Valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 351.819,82** (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) à **Título de Investimento** para a UBS Jardim Independência, para o mês de Outubro de 2020, conforme Plano de Trabalho anexo.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.5.413.4.4.50.51.00.00

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de Outubro de 2020.



---

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho**  
Diretor Presidente em Exercício  
SPDM

---

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



---

Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**  
RG: **42.265.438-3**



---

Nome: **ROSÂNGELA A. COUTINHO**  
RG: **23428847**

**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO 35/2020 - CONTRATO DE GESTÃO R015/2015**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2020**

<b>UNIDADES</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS Jardim Independência	R\$ 351.819,82	R\$ 351.819,82
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 351.819,82</b>	<b>R\$ 351.819,82</b>